

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

LEI 185/05

DE 06 DE ABRIL DE 2005.

"Altera Lei 065/97 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Altera o inciso V do artigo 3º da Lei 065/97 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente –CMDR- terá conjunto de representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I Prefeitura Municipal;
- II Câmara Municipal;
- III- Associação de Produtores Rurais;
- IV- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V- Emater-Pa- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

Artigo 2º - A emenda da Lei 065/97, ficará da seguinte forma:

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.



Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 de abril de 2005.

Renan Lopes Souto Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte em 11/04/05.